



XI Colóquio Internacional
“Educação e Contemporaneidade”
São Cristóvão/SE/Brasil
21 a 23 de Setembro de 2017
ISSN: 1982-3657



Recebido em:
04/07/2017
Aprovado em:
04/07/2017
Editor Respo.:
Veleida Anahi
Bernard Charlort
Método de
Avaliação: Double
Blind Review
E-ISSN:1982-3657
Doi:

**PRÁTICAS DE ATENDIMENTO NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA
NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA**

REGIS DE SOUZA MIRANDA

EIXO: 22. EDUCAÇÃO E PESQUISA EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS

Este trabalho tem como objetivo principal analisar as práticas de atendimento utilizadas pela equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Paulo Afonso/BA, responsável pelo acompanhamento dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida. Os adolescentes são encaminhados ao CREAS pelo Poder Judiciário para que haja o cumprimento da medida socioeducativa aplicada. O órgão elabora para cada adolescente um plano individual de atendimento (PIA), este documento contém metas que subsidiam processo de superação da situação infracional apresentada pelos adolescentes. O estudo é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizado na Universidade do Estado da Bahia – Campus VIII/Paulo Afonso, considerando a intervenção profissional do autor como Orientador Educacional nesse centro de referência, com efeitos de objetividade que implicou nessa pesquisa.

Palavras Chave: Práticas de Atendimento, Socioeducação. Liberdade Assistida. Adolescentes.

ABSTRACT

This work has as main objective to analyze the attendance practices used by the technical staff of the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), in the city of Paulo Afonso / BA, responsible for the follow up of the adolescents in compliance with the socio-educational measure in open means of freedom Assisted. The adolescents are referred to the CREAS by the Judiciary to comply with the socio-educational measure applied. The agency elaborates for each adolescent an individual plan of care (IAP), this document contains goals that subsidize process of overcoming the infraction situation presented by adolescents. The study is a result of the Course Completion Work (TCC), carried out at the State University of Bahia - Campus VIII / Paulo Afonso, considering the author's professional intervention as Educational Advisor in this reference center, with objectivity effects that implied in this research.

Keywords: Attendance Practices, Socio-educational. Assisted Freedom. Adolescents.

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) constitui referência de legitimidade, pois estabelece uma nova concepção a criança e o adolescente, atribuindo a estes a condição de sujeitos de direitos. Tal paradigma media as ações e intervenções desse público na sociedade e nesta perspectiva, produz uma nova compreensão sobre a

efetividade das políticas públicas existentes no país. Termos inovadores contidos no ECA como: prioridade absoluta, condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e outros redefiniu de forma a evidenciar a necessidade de elaborar novas intervenções para a promoção dos direitos da criança e do adolescente, que devem sempre ser respeitados.

A inserção profissional no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de Paulo Afonso, Bahia, para o desempenho da função de Orientador Social, no ano de 2012, foi significativa para as relevâncias dessa pesquisa. Essa função tem como principais atribuições a recepção e oferta de informações às famílias encaminhadas ao CREAS; à realização de abordagens de rua para identificação de possíveis violações de direitos do público alvo atendido pelo Centro; a participação nas reuniões de equipe do CREAS para planejamento de ações e análise de resultados e nas atividades de capacitação e formações continuadas dessa equipe.

Os primeiros contatos do pesquisador com os adolescentes aconteceram no ano de 2013, quando se iniciou essa pesquisa. Esses adolescentes foram encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da comarca de Paulo Afonso, Bahia ao Centro de Referência do município para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Essa experiência provocou algumas inquietações sobre a socioeducação e conforme o envolvimento cotidiano com o acompanhamento realizado no Centro de Referência, junto a adolescentes e seus responsáveis, foi possível construir referências sobre o que de fato deveria estar presente na metodologia de atendimento que corresponde às necessidades apresentadas por este público para não mais reincidirem na prática infracional. Neste sentido a realização de levantamento bibliográfico sobre a temática, possibilitou o aprofundamento teórico sobre esse campo de conhecimento, quando foi definido o objeto de estudo dessa pesquisa que consiste em analisar as práticas de atendimento desenvolvidas pela equipe responsável do Centro aos adolescentes em cumprimento da medida em meio aberto de liberdade assistida no município de Paulo Afonso, Bahia

A experiência como Orientador Social do CREAS possibilitou a observação sistemática da ação socioeducativa, no que se refere à execução de ações dessa natureza em um órgão público e de como os profissionais designados para o atendimento desenvolvem esse acompanhamento junto aos responsáveis e aos adolescentes.

1 METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente trabalho é estruturado como uma **pesquisa qualitativa**, com finalidade **descritiva e explicativa** do objeto, sendo realizada em **campo** com **observação** direta das atividades socioeducativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Paulo Afonso/BA.

Para Chizzotti (2006, p.19) a pesquisa “reconhece o saber acumulado na história humana e se investe do interesse de aprofundar as análises e fazer novas descobertas (...)”, e o conhecimento produzido na prática da pesquisa elucida as problemáticas antes existentes no campo das hipóteses. Segundo Gressler (1983, p.85) “Analisar é estabelecer conclusões e, portanto, exige familiaridade com o assunto pesquisado, bem como um grande conhecimento sobre o processo seguido na investigação.”

O suporte paradigmático escolhido para a elaboração desse estudo é o paradigma qualitativo que segundo Chizzotti (1998, p.83) proporciona “uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”.

A intencionalidade do pesquisador ao definir o objeto de estudo, concebido no campo de intervenção profissional do autor, supõe que o contato direto e a familiaridade com o fenômeno investigado e descrito é essencial para a compreensão, inferência e objetividade sistemática, como conceitua Lüdke e André (1986, p.11) “a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento.” Este contato do pesquisador no ambiente da pesquisa por um período significativo, possibilitou a assimilação dos fatores implícitos nos processos existentes e se constituem como fonte de fornecimento dos dados para análise.

A pesquisa bibliográfica sobre o tema é utilizada como aporte referencial na análise dos dados, sendo que os processos contidos no objeto de estudo possuem leis e diretrizes que regulamentam a sua execução. Sobre a relevância desse meio de construção para a pesquisa Lakatos (2003, p.186), descreve:

As fases da pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Ela servirá, como primeiro passo, para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto.

A coleta de dados procedeu-se na observação direta das atividades com os sujeitos envolvidos na pesquisa dentro do ambiente pesquisado, ou seja, na prática da ação socioeducativa realizada semanalmente no CREAS. O contraponto entre os processos realizados no Centro com as diretrizes para a execução deste serviço contido nos documentos legais, diretrizes, resoluções e publicações de profissionais que atuam na área socioeducadora proporcionaram o movimento prático/teórico que trouxe à pesquisa o confronto das variáveis na análise dos dados.

Para explicitar a importância da observação na pesquisa e a familiaridade com o objeto pesquisado Lüdke e André (1986) descrevem: “Sendo o principal instrumento da investigação, o observador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoais como auxiliares no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado”. Sendo assim as informações contidas nesse trabalho foram construídas não apenas nas vivências dos sujeitos pesquisados, mas também na própria prática profissional do pesquisador.

Como se trata de uma pesquisa com intencionalidades descritivas e explicativas, os dados obtidos na observação são pautados em alguns elementos importantes para a análise de como se efetua os processos socioeducativos.

No âmbito da pesquisa explicativa, este tipo de investigação preocupa-se em identificar os fatores determinantes ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2007). Nesta perspectiva temos contidos nos dados referentes à ação socioeducativa pesquisada, elementos que traduzem a prática de cada profissional envolvido em nuances com suas representações pessoais ante a problemática do ato infracional, assim como detalhes referentes às relações interpessoais existentes no espaço pesquisado.

Segundo Gil (2007, p. 43), “uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado”, sendo assim a escolha de tais procedimentos metodológicos contempla a objetividade do presente trabalho.

2 O CREAS DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA: ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE ATENDIMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é um órgão de proteção social de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que se caracteriza pela oferta de serviços especializados e encaminhamento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por violações de direitos (LOAS 1993).

A política socioassistencial implantada no Brasil após a criação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) trouxe uma nova interpretação para as políticas públicas relacionadas às vulnerabilidades em suas várias vertentes.

Atualmente, o trabalho de promoção e proteção de direitos socioassistenciais é executado no sistema de rede, que se divide entre: proteção social básica, proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade. Assim, cada serviço atua no âmbito de suas especificidades para as demandas existentes.

O CREAS enquanto unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, 2009), executa o serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Sendo assim o órgão tem como finalidade acompanhar, auxiliar e orientar os adolescentes em cumprimento destas medidas.

No município de Paulo Afonso, o CREAS foi inaugurado no ano de 2002 em substituição ao serviço de proteção a violência sexual de crianças e adolescentes denominado Sentinela. Desde então oferta, segundo as diretrizes para o serviço atendimento e acompanhamento de famílias, crianças, adolescentes, idosos e deficientes que tiveram seus

diretos violados.

O CREAS dispõe de acordo com a classificação do município de gestão plena, a capacidade para atender 80 (oitenta) pessoas/indivíduos. Essa classificação leva em consideração a população de cada localidade.

Os profissionais que compõem a equipe de referência são: um coordenador de nível superior e com experiência na área do direito da criança e do adolescente, dois profissionais de psicologia, dois profissionais de assistência social e um advogado. Outros profissionais também fazem parte do quadro de funcionários do CREAS, mas não são considerados como equipe de referência, mas como auxiliares nas atividades do Centro, são estes: 04 (quatro) profissionais de nível médio ou superior que atuam na abordagem dos usuários, 02 (dois) auxiliares administrativos, 02 (dois) motoristas, 01(um) auxiliar de serviços gerais e 01(um) vigilante.

Para atender as especificidades do serviço de atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto são disponibilizados desta equipe, 01(um) coordenador, 01(um) profissional de psicologia, 01(um) profissional de assistência social, 01(um) profissional de direito e 02(dois) profissionais de nível médio ou superior que são denominados de orientadores sociais.

A equipe de Referência do Centro, assim denominada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social, NOB-RH/SUAS está disposta em sua multidisciplinaridade para que haja uma maior amplitude de atuação profissional, ante a demanda do serviço. O Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome (2011, p.34) através dessa normativa conceitua:

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

. Com relação à estrutura física do Centro nesse município de Paulo Afonso, possui sede própria com salas amplas e climatizadas, sendo alguns espaços temáticos com disposição de livros e revistas. O Centro também promove oficinas de pintura, artesanato, cursos de balé e música para os usuários e possui projetos em parceria com o Batalhão da Polícia Militar de Paulo Afonso e o Exército Brasileiro.

As análises e considerações sobre as práticas de atendimento da equipe de referência do CREAS, para efeito dessa pesquisa, foi consequência de observações realizadas no cotidiano de atendimentos dos profissionais com os adolescentes. Sendo assim, as descrições seguintes inferem de forma elucidativa sobre essas práticas de forma a considerar os dilemas e desafios desse trabalho.

Assim, na análise das especificidades objetivas na proposta da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, nas práticas de atendimento da equipe de referência do CREAS, constata-se que a metodologia de atendimento proposta pela equipe consiste na acolhida do adolescente e de seus responsáveis pela secretária administrativa do órgão. Esses profissionais registram a presença da família em uma ata e marcam o primeiro atendimento. No primeiro atendimento que se dá através de uma escuta individual, onde somente o adolescente é ouvido pela psicóloga e a assistente social. Enquanto acontece essa escuta o responsável é atendido pelo advogado que evidencia sobre as implicações da medida aplicada pelo Poder Judiciário e como o processo será acompanhado junto a Vara da Infância. Após esses procedimentos, o responsável é orientado pela psicóloga e assistente social com relação à dinâmica de atendimento que se dá semanalmente e devem corresponder às orientações contidas no encaminhamento da autoridade judicial. Os casos identificados durante a pesquisa, a maioria dos adolescentes deveriam cumprir atividades socioeducativas no período de um ano sendo a carga horária de oito horas semanais. Essa carga horária estava disposta em atendimentos individualizados, em grupos e atividades externas como cursos profissionalizantes e reforço escolar.

Após esse primeiro momento a equipe se reúne com o adolescente e seu responsável para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é o instrumento base para o desempenho das propostas fixadas de acordo com as necessidades do adolescente e tem como objetivo a superação do ato infracional, proporcionando alternativas para

que o mesmo não reincida em tal prática. De acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA (2006.p.42).

(...) as Unidades e/ou programas de atendimento socioeducativo deverão construir seu projeto educativo contendo os princípios norteadores de sua proposta, o entendimento do trabalho que se quer organizar (o que queremos, por quê) os objetivos (geral e específicos) e a organização que vai se dar para alcançar estes objetivos, tais como modelo de gestão, assembléias, equipe e outros, o detalhamento da rotina, o organograma, o fluxograma, o regimento interno, regulamento disciplinar, onde se incluem procedimentos que dizem respeito à atuação dos profissionais junto aos adolescentes, reuniões das equipes, estudos de caso, elaboração e acompanhamento do PIA.

Nesta fase o adolescente é apresentado ao Orientador Social que o auxiliará na prática das metas estabelecidas no Plano. Esse monitoramento das ações estabelecidas é de fundamental importância para que a execução da medida alcance o seu êxito. Assim,

Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros: I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV - apresentar relatório do caso. (Artigo 119, Lei nº. 8.069, BRASIL, 13 de Julho de 1990).

A dinâmica operacional que o CREAS de Paulo Afonso enfatiza no acompanhamento dos adolescentes assistidos e de seus responsáveis, consiste nos grupos de convivência, que são momentos de reflexões temáticas direcionados na maioria das vezes, por um profissional da equipe técnica do serviço. Esses grupos acontecem semanalmente em dois turnos (matutino e vespertino), e tem como objetivo proporcionar a socialização entre os adolescentes em acompanhamento. Durante o período correspondente a pesquisa, foi observado as temáticas abordadas nestes encontros. São temas do próprio cotidiano dos adolescentes tais como: família, escola, trabalho, a compreensão da medida que estão prestando e suas intencionalidades, violência urbana, drogas entre outros, oportunizando assim aos envolvidos no grupo de convivência, dialogar sobre suas perspectivas e construir no coletivo, conhecimento sobre tais realidades.

Para que seja contemplada a carga horária são realizadas oficinas manuais, aulas de música em parceria com instrutores devidamente habilitados para a função. O Centro também conta com parcerias de outros órgãos da rede de proteção do município que ofertam cursos relacionados à profissionalização.

O documento intitulado Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009 p.24) de autoria da Secretaria Nacional de Assistência Social no que tange aos objetivos desse acompanhamento descreve:

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; - Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; - Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; - Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; - Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo

informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; - Fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Ao analisar a prática operacional da equipe de referência do CREAS em Paulo Afonso, com as diretrizes para esse serviço, pôde-se constatar que as ações técnicas propostas são contempladas no que tange ao acompanhamento e encaminhamentos necessários.

Outro ponto de análise consiste nos resultados dessas ações, ou seja, o impacto social esperado, pois segundo a Tipificação (2009, p.26) o cumprimento da medida em meio aberto de Liberdade Assistida deve contribuir para: "Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; Redução da reincidência da prática do ato infracional e Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional." Esses três objetivos apresentados na tipificação devem ser analisados individualmente, pois cada sujeito em acompanhamento possui uma história de vida, um contexto familiar e demandas sociais específicas que devem ser levadas em consideração quando se avalia seu desenvolvimento ante ao plano proposto.

As contribuições dos profissionais envolvidos no acompanhamento consistem em atuar na esfera de habilidades específicas de cada formação acadêmica. A psicóloga responsável pela escuta individualizada e, na maioria das vezes, pela elaboração e execução dos grupos de convivência, também media conflitos interpessoais entre os adolescentes e seus responsáveis em visitas domiciliares. O profissional de assistência social avalia as condições de moradia, alimentação, trabalho, escola e efetua os devidos encaminhamentos para a rede municipal e benefícios eventuais como Bolsa Família e outros. O de Direito recebe no primeiro atendimento, os responsáveis encaminhados para o Centro e orienta juridicamente a condução do processo socioeducativo. A coordenação articula as ações destes profissionais relacionadas à construção dos relatórios de acompanhamento e as solicitações via ofícios recebidos da Vara da Infância e também despacha os encaminhamentos realizados pela equipe técnica para órgãos externos ao Centro. Os orientadores sociais executam o acompanhamento destes adolescentes de acordo com as metas propostas no PIA e repassam para os outros integrantes da equipe, o desempenho do socioeducando, ante as metas estabelecidas. Todos esses profissionais fazem parte da elaboração do PIA e do atendimento, cada qual desempenhando suas funções com a intencionalidade de contribuir para o cumprimento da medida de Liberdade Assistida.

A contra-referência que é o encaminhamento a outros programas socioassistenciais da rede municipal após o término do cumprimento, é realizada por parte da equipe do CREAS com objetivo de continuidade do acompanhamento às famílias. Os adolescentes que concluíram de forma satisfatória o tempo determinado pelo Poder Judiciário e as metas estabelecidas no PIA, são referenciados juntamente com os seus responsáveis no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que caracteriza de acordo com o seu caderno de orientações técnicas (Brasília, 2009, p.09), como uma unidade pública "responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social".

Nesta fase de desligamento do CREAS e encaminhamento para outra unidade socioassistencial, foi observado que a maioria dos encaminhamentos não obteve êxito, apesar das 05 (cinco) unidades do CRAS existentes no município estarem localizadas nos bairros com maiores incidências de adolescentes que cometeram atos infracionais, ou seja, próximo das residências dos encaminhados.

Para finalizar deve-se levar em consideração que o enfoque dado pelos profissionais do CREAS no acompanhamento aos adolescentes se caracterizou sob a perspectiva do atendimento já realizado ao outro público que o Centro atende no que se refere a sua execução, ou seja, não foi construída uma metodologia adequada às demandas específicas da problemática socioeducativa aplicaram-se a mesma prática de acompanhamento utilizada com as vítimas de violências. Esta maneira de conduzir o processo socioeducativo acarretou em danos visíveis como a desistência de muitos durante o processo e as lacunas existentes no que se referem à assistência das necessidades momentâneas destes sujeitos tais como trabalho e fortalecimento de vínculos familiares entre outros

CONSIDERAÇÕES

Ao analisar a metodologia utilizada pelos profissionais do serviço no cotidiano de atendimento do CREAS aos adolescentes e seus responsáveis, o pesquisador identificou o ponto exato da deficiência encontrada na operacionalização do serviço.

Foi observada a ausência do profissional de Pedagogia na equipe de referência do CREAS. Levando em consideração que, segundo as diretrizes nacionais para o serviço, tal atendimento deve se caracterizar no âmbito pedagógico, por isso a participação deste profissional no processo socioeducativo se torna imprescindível. Quando pensamos em processo socioeducativo deve-se construir com todos os profissionais responsáveis pelo atendimento um aparato metodológico adaptado a área socioeducativa, o que não foi constatado na pesquisa. A atuação do profissional em Pedagogia pode proporcionar a construção do projeto político pedagógico específico da realidade local para que de fato a oferta do serviço obtenha resultados satisfatórios no que tange a área educacional. A pesquisa considera que a não atuação deste profissional no processo socioeducativo em meio aberto o descaracteriza como educativo.

Ainda com relação à equipe técnica houve uma sobrecarga de atribuições, especificamente para a psicóloga e a assistente social que foram designadas para compor a equipe de referência, pois além do acompanhamento socioeducativo continuaram a atender as crianças e adolescentes vítimas de violências, tal sobrecarga foi observada na falta de preparação das temáticas dos grupos de convivência, atrasos nos relatórios trimestrais para a Vara da Infância e nas reavaliações que deveriam ser periódicas do PIA.

Enfim, a pesquisa mostrou-se relevante para a identificação de seus objetivos propostos, que foram contemplados satisfatoriamente e trazem consigo inúmeras questões sobre se de fato a socioeducação está sendo efetivada de acordo com suas implicações técnicas e principalmente com os resultados esperados. A socioeducação é proposta como uma tentativa da lei para solucionar ou apenas amenizar as condutas infracionais cometidas por adolescentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº8. 069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**: Presidência da Republica: Brasília, 1990.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n. 8.742, de 7 de setembro de 1993.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo-SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria de Direitos Humanos. Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GRESSLER, Lori Alice. **Pesquisa Educacional: Importância, Modelos, Validade, Variáveis, Hipóteses, Amostragem, Instrumentos**. Ed.Loyola. São Paulo. 1983.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

LÜDKE, Menga. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**/Menga Lüdke, Marli E.D.A.André – EPU,1986.

NOB-RH **Anotada e Comentada** - Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

[1] Diretrizes de orientação para os trabalhadores e representantes das entidades socioassistenciais.